



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

Supervisão de Contratos, Convênios e Parcerias

Av. São João, 473, 4º e 5º andares - Bairro República - São Paulo/SP - CEP 01035-000

Telefone: 32246000

### 1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 6064.2020/0000793-0

<b>Contrato:</b> 08/2020/SMDET
<b>Objeto Contratual:</b> Prestação de serviços de locação de veículos adaptados, com fornecimento de combustível e quilometragem livre, motorista, segurança e seguro para as unidades móveis do Centro de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo – Cate para operarem nas cinco regiões do município de São Paulo.
<b>Contratante:</b> Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET.
<b>Contratada:</b> Master Serviços de Locação de Veículos Eireli.
<b>Objeto do Aditamento:</b> Prorrogação
<b>Fundamentação:</b> Art. 57 da Lei Federal 8.666/93

Pelo presente, de um lado, **O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 46.395.000/0001-39, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO – SMDET**, inscrita no CNPJ 04.537.740/0001-12, com sede estabelecida na Avenida São João, 473, 4º e 5º andares, Centro, São Paulo/SP, neste ato representada por sua Secretária, Senhora **Aline Pereira Cardoso de Sá Barabinot**, adiante designada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **Master Serviços de Locação de Veículos Eireli**, inscrita no CNPJ 14.276.029/0001-05, estabelecida na Rua Maria Curupaiti, n. 441 - Santana, São Paulo – SP, CEP 02452-001, neste ato representada por sua representante legal, Senhor **LUCAS DOS SANTOS MARTINS**, portador da cédula de identidade RG 47.898.951-9 SSP/SP, inscrito no CPF n. 403.562.338-55, doravante designada **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

2.1. O objeto do presente termo aditivo consiste na:

2.2.1. **Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 24 (vinte e quatro) meses, vigorando até 10/11/2024.**

3. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO**

4.1. O valor mensal estimado do contrato é de R\$ 74.869,24 (setenta e quatro mil, oitocentos e setenta e nove reais e vinte e quatro centavos), totalizando o valor global para o período de 24 (vinte e quatro) meses de **R\$ 1.796.861,76 (um milhão, setecentos e noventa e seis mil, oitocentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos)**

4.2. A despesa do presente aditamento onerará a seguinte dotação orçamentária do exercício financeiro vigente: 30.1011.334.3019.4430.3390.3900.

5. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do **Termo de Contrato 08/2020/SMDET**.

6.3. As **PARTES**, expressamente, anuem a todo conteúdo deste instrumento.

E, por estarem assim justas e acordadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme, vai assinado eletronicamente pelas partes e duas testemunhas.

São Paulo, na data de assinatura.

**ALINE PEREIRA CARDOSO DE SÁ BARABINOT**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET

**LUCAS DOS SANTOS MARTINS**

Sócio-Proprietário - Master Serviços de Locação de Veículos Eireli



**LUCAS DOS SANTOS MARTINS**  
usuário externo - Cidadão  
Em 03/11/2022, às 01:17.



**Aline Pereira Cardoso de Sá Barabinot**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho  
Em 08/11/2022, às 18:55.



**Mariana Paschoal dos Santos**  
Chefe de Equipe II  
Em 09/11/2022, às 10:10.



**Jayse Monique Gomiero Silva**  
Assessor(a) Técnico(a) II  
Em 09/11/2022, às 10:37.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **072895504** e o código CRC **09872056**.

---